

ALTERAÇÃO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 02 / SI / 2010

SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME (SI QUALIFICAÇÃO DE PME)

PROJECTOS CONJUNTOS - INTERNACIONALIZAÇÃO

Em conformidade com a divulgação efectuada no portal Incentivos QREN, foi aprovada a seguinte alteração ao Aviso n.º 02/SI/2010 relativo ao concurso Projectos Individuais e de Cooperação, publicado em 12 de Maio de 2010 relativa à designação da CAE n.º 18:

Onde está:

“18 - Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis”

Deve ler-se:

“18 - Impressão e reprodução de suportes gravados”

A lista rectificada é apresentada em anexo.

ANEXO

Lista de actividades económicas enquadráveis na Dotação Orçamental “Geral”

CAE REV.3	
10	Indústrias alimentares.
11	Indústria das bebidas.
12	Indústria do tabaco.
13	Fabricação de têxteis.
14	Indústria do vestuário.
15	Indústria do couro e dos produtos do couro.
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria.
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos.
18	Impressão e reprodução de suportes gravados.
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, excepto produtos farmacêuticos.
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas.
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas.
23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos.
24	Indústrias metalúrgicas de base.
25	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos.
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos electrónicos e ópticos.
27	Fabricação de equipamento eléctrico.
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n. e.
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi -reboques e componentes para veículos automóveis.
30	Fabricação de outro equipamento de transporte.
31	Fabricação de mobiliário e de colchões.
32	Outras indústrias transformadoras.
494	Transportes rodoviários de mercadorias e actividades de mudanças.
52	Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento).
551	Estabelecimentos hoteleiros.
55202	Turismo no espaço rural

**Tendo presente as restrições impostas na alínea a) do nº 3 do artigo 1º pelo Regulamento (CE) n.º 800/2008 estão excluídas as actividades dos sectores da pesca e aquicultura, tal como definidos no Regulamento (CE) nº 104/2000. Aplicam-se as restrições previstas no Protocolo FEDER / FEADER*

Rede Incentivos QREN, 31 de Maio de 2010

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	Nelson de Souza
Gestor do PO Regional do Norte	Carlos Lage
Gestor do PO Regional do Centro	Alfredo Marques
Gestora do PO Regional do Alentejo	João Cordovil
Gestor do PO Regional do Algarve	João Faria